



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

DA NECESSIDADE: A contratação de empresa especializada para a confecção e impressão de materiais gráficos se faz necessária para o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas pelos diversos setores da administração, a futura contratação propiciará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis.

1.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no **Menor Preço por Item**, de acordo com o Art. 45 §1o inciso I da Lei no 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

1.3. ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, justifica-se em razão do serviço ser parcelado, além de ser difícil definir previamente o quantitativo exato a ser utilizado pelo órgão.

2. DO OBJETO

2.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS E ORGÃOS PARTICIPANTES**, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:

**TABELA UNICA
EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**

Com base nos termos da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações e esclarecida pelo Decreto Federal 8.572 de 13 de novembro de 2015, os itens abaixo listados são destinados EXCLUSIVAMENTE a empresas enquadradas como ME (MICRO EMPRESA), EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE) e MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL).

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário (Estimado)	Total (Estimado)
1	87033	ENVELOPE PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, TAMANHO 24X34CM, TIPO A4, 4,0 CORES EM OFF-SE	UND	5.000,0000	1,3200	6.600,00
	Especificação	ENVELOPE PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, TAMANHO 24X34CM, TIPO A4, 4,0 CORES EM OFF-SET 90GR.				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

2	87034	ENVELOPE PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, TAMANHO 23X11CM. TIPO CARTA OFÍCIO, 4,0 CORES	UND	5.000,0000	0,8900	4.450,00
Especificação		ENVELOPE PERSONALIZADO COM O TIMBRE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, TAMANHO 23X11CM. TIPO CARTA OFÍCIO, 4,0 CORES EM OFF-SET 90GR .				
3	87123	IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL COR 4X0 COM RECORTE ELETRONICO	M²	1.500,0000	47,1500	70.725,00
Especificação		IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL COR 4X0 COM RECORTE ELETRONICO				
4	87125	FAIXA EM LONA 440G SUPERIOR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA.	M²	1.000,0000	47,1500	47.150,00
Especificação		FAIXA EM LONA 440G SUPERIOR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA.				
5	87118	BANNER EM LONA 440G SUPERIOR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA	M²	1.000,0000	47,1500	47.150,00
Especificação		BANNER EM LONA 440G SUPERIOR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA				
6	87126	MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM PERSONALIZADO: TAMANHO 8 CM DE DIÂMETRO. FITA EM TAFETÁ, NAS CORES VERMELHO OU LARANJA. OBS.: O	UND	1.000,0000	5,7300	5.730,00
Especificação		MEDALHA EM ACRÍLICO 3MM PERSONALIZADO: TAMANHO 8 CM DE DIÂMETRO. FITA EM TAFETÁ, NAS CORES VERMELHO OU LARANJA. OBS.: O DESIGN SERÁ ENCAMINHADO PELA CONTRATANTE DO EVENTO A SER REALIZADO.				
7	87128	MEDALHA EM MDF 3MM PERSONALIZADO: TAMANHO 8 CM DE DIÂMETRO. FITA EM TAFETÁ, NAS CORES VERMELHO OU LARANJA. OBS.: O DESIG	UND	1.000,0000	4,3500	4.350,00
Especificação		MEDALHA EM MDF 3MM PERSONALIZADO: TAMANHO 8 CM DE DIÂMETRO. FITA EM TAFETÁ, NAS CORES VERMELHO OU LARANJA. OBS.: O DESIGN SERÁ ENCAMINHADO PELA CONTRATANTE DO EVENTO A SER REALIZADO.				
8	87129	PLACA EM ACRÍLICO 3MM MEDINHO 70X50CM, DEVIDAMENTE PERFURADA COM 04 PERAFUSO DE FIXAÇÃO E BOTÃO DE METAL.	UND	30,0000	263,7500	7.912,50
Especificação		PLACA EM ACRÍLICO 3MM MEDINHO 70X50CM, DEVIDAMENTE PERFURADA COM 04 PERAFUSO DE FIXAÇÃO E BOTÃO DE METAL.				
9	87130	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO : IMPRESSÃO EM LONA 440G DIGITAL COLORIDA, ESTRUTURA DE MELATON 30X20MM E INTALAÇÃO NO LOCAL.	M²	300,0000	153,7500	46.125,00
Especificação		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO : IMPRESSÃO EM LONA 440G DIGITAL COLORIDA, ESTRUTURA DE MELATON 30X20MM E INTALAÇÃO NO LOCAL.				
10	87131	KIT COM 3 TROFÉUS EM ACRILICO 3MM PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHOS 25CM, 30 CM E 35 CM. OBS: O DESING SERÁ	UND	20,0000	253,7500	5.075,00
Especificação		KIT COM 3 TROFÉUS EM ACRILICO 3MM PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHOS 25CM, 30 CM E 35 CM. OBS: O DESING SERÁ ENCAMINHADO PELA CONTRATANTE DO EVENTO A SER REALIZADO.				
11	87132	KIT COM 3 TROFÉUS EM ACRILICO 6MM PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHOS 25CM, 30 CM E 35 CM. OBS: O DESING SERÁ	UND	20,0000	383,7500	7.675,00
Especificação		KIT COM 3 TROFÉUS EM ACRILICO 6MM PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHOS 25CM, 30 CM E 35 CM. OBS: O DESING SERÁ ENCAMINHADO PELA CONTRATANTE DO EVENTO A SER REALIZADO.				
12	87133	KIT COM 3 TROFÉUS EM MDF 6MM PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHOS 25CM, 30 CM E 35 CM. OBS: O DESING SERÁ ENCAM	UND	20,0000	153,7500	3.075,00
Especificação		KIT COM 3 TROFÉUS EM MDF 6MM PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO COLORIDA TAMANHOS 25CM, 30 CM E 35 CM. OBS: O DESING SERÁ ENCAMINHADO PELA CONTRATANTE DO EVENTO A SER REALIZADO.				
13	87134	PLACA DE ACM PARA SINALIZAÇÃO 50X50CM	UND	100,0000	58,7500	5.875,00
Especificação		PLACA DE ACM PARA SINALIZAÇÃO 50X50CM				
14	87135	PLACA DE ACM PARA SINALIZAÇÃO 50X75CM	UND	100,0000	78,7500	7.875,00
Especificação		PLACA DE ACM PARA SINALIZAÇÃO 50X75CM				



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 269.767,50 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

3. DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

3.1.1. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

3.1.2. Os serviços deverão ser executados de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal [de Simão Dias e Órgãos Participantes](#).

3.1.3. Os serviços deverão ser iniciados em até 48 (quarenta e oito) horas após celebração do presente contrato.

3.1.4. O(s) fornecedor(es) deverão Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como:

3.1.4.1 Os materiais serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo Municipal contratante, devendo os mesmos serem entregues junto à sede das mesma, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada

3.1.4.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão e recebimento do pedido formal do Solicitante

3.1.4.3 Não serão aceitos produtos amassados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade destes.

3.1.4.4 No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas aqueles nas quantidades e medidas especificadas no Termo de referência, parte integrante deste processo.

3.1.4.5 Os modelos para confecção dos materiais gráficos serão entregues pela Secretaria solicitante, no ato do pedido formalizado.

3.1.4.6 Todos os materiais deverão ser entregues em embalagens adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, desde a gráfica até o local de recebimento.

3.1.4.7 Tais embalagens deverão conter a identificação do produto, do fornecedor, quantidade e demais informações dos materiais nela inseridos.

3.1.4.8 A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1.4.9 O fornecedor registrado deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os materiais deverão estar todos em embalagens fechadas.

3.1.4.10 O recebimento dos materiais será efetuado nos seguintes termos: Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação; Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

3.1.4.11. Arcar com todas as despesas decorrentes da Prestação de Serviços do objeto deste Contrato, incluindo-se custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras despesas decorrentes da execução deste contrato.

3.1.5. A não execução dos serviços no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

3.1.6. Os serviços executados deverão estar em conformidade com os padrões e normas vigentes de forma a atender a máxima qualidade. Os serviços que não atendam o padrão de qualidade exigido estarão sujeitos à recusa pelo servidor responsável da Prefeitura Municipal de Simão Dias, tendo que ser realizado novamente no menor prazo possível, sem quaisquer ônus para a Administração. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e os Serviços fornecidos, poderão ser aplicadas ao Fornecedor as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

3.1.7. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação, conforme previsão contida nos itens 12.2.3 e 12.2.4 deste Edital.

3.1.8. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato às instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame e ATA respectiva.

3.1.9. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

3.1.10. A Prefeitura de Simão Dias poderá, até o momento da emissão da Ordem de serviço, desistir do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

3.1.11. À critério da Prefeitura de Simão Dias, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

3.1.12. Os serviços prestados devem atender as obrigações dispostas no Termo de Referência do presente Edital.

3.2. DO ORGÃO

3.2.1. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de serviço a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de serviço;

3.2.2. Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;

3.2.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no serviço prestado;

3.2.4. Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;

3.2.5. Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA/FORNECEDOR REGISTRADO, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.

3.2.6. Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Nos termos do artigo 67, § 1o, da Lei no 8.666/1993, a Administração designará um gestor da Ata, para acompanhar e fiscalizar o serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

4.3. Da mesma forma, a adjudicatária, querendo, poderá indicar um preposto para, se aceito pelo MUNICÍPIO, representá-la na execução da Ata do Registro de Preços.

4.4. Nos termos da Lei no 8.666/1993, a ata de registro assinada acompanhada da referida nota de empenho e juntamente com a ordem de serviço, constituirá documento de autorização para o serviço objeto desta licitação.

4.5. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela adjudicatária, sem ônus para a Administração.

5. DO PAGAMENTO:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

6.1. O Contratante pagará à Contratada, pela Prestação de Serviços, os preços integrantes da proposta aprovada. Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para o serviço, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas formas contidas neste Termo de Referência, constituindo assim sua única remuneração material efetivamente entregue e aceito pela Contratante.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo conferência dos serviços.

6.3. A Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, o objeto licitado não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita no Termo de Referência.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O Município reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito da prestação de serviços mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.2. A licitante fica obrigada o serviço objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CONTRATANTE e/ou ORGÃO LICITANTE;

SIMÃO DIAS (SE), 07 de junho de 2021.

CLAUDIANO SOARES DE SANTANA
Secretário Municipal de Administração – Órgão Gerenciador

JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO
Secretário Municipal de Saúde – Órgão Participante

EDUARDO SOARES RIBEIRO
Secretário Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – Órgão Participante



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS